



pósios de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicado, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a respeito do ativo ou passivo.
i. Caixa e equivalentes de caixa: Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento destes instrumentos.
ii. Contas a receber e outros recebíveis: O valor justo de contas a receber e outros recebíveis, excluindo obra em andamento, mas incluindo recebíveis de contratos de concessão de serviços, é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros, descontado pela taxa de 12,0%, apurado no data de apresentação que se equiparam ao valor contábil.
iii. Imobilizado: O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado no custo de reposição.
iv. Ativos intangíveis: O valor justo de ativos intangíveis recebidos como remuneração pela prestação de serviços de construção em um contrato de concessão de serviços é estimado pela referência ao valor justo dos serviços de construção prestados. O valor justo dos serviços de construção prestados é calculado como o custo estimado total acrescido de uma margem de lucro média de 1,84% estimado pelos custos internos da Cia. e suas controladoras para administrar as obras. Quando a empresa recebe um ativo intangível e um ativo financeiro como remuneração pela prestação de serviços de construção em um acordo de concessão de serviços, a Cia. e suas controladoras estimam o valor justo do ativo intangível como a diferença entre o valor justo dos serviços de construção prestados e o valor justo do ativo financeiro recebido. O valor justo de outros ativos intangíveis é baseado nos fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos.
v. Passivos financeiros não derivativos: O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arranjos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

7. Caixa e equivalentes de caixa. Tabela com 4 colunas: Controladora, Consolidado, 2011, 2010. Linhas: Caixa e bancos, Aplicações financeiras.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, tendo como contraparte bancos de primeira linha. A composição das aplicações financeiras do consolidado está representada como segue:

Modalidade. Tabela com 4 colunas: Taxa de juros média a.a., 2011, 2010. Linhas: Certific. de dep. bancário, Oper. compromissadas, Fundos de investimentos.

A exposição do grupo a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para juros e passivos financeiros são divulgadas na nota explic. 15.

8. Contas a receber de clientes e outros recebíveis. Tabela com 4 colunas: Controladora, Consolidado, 2011, 2010. Linhas: Empresa de Saneamento de Palestina - ESAP S.A., Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental, CAB Águas de Paranaguá S.A., Águas de Castilho S.A., Saneam. de Mirassol - SANESSOL S.A.

Consolidado. Tabela com 4 colunas: Ativos, Passivos, Resultado, 2011, 2010. Linhas: Imposto de renda e contribuição social, Emprestimos e financiamentos - regime de transição, Contas a receber - diferimento de venda para órgão público, Provisão para contingências, Provisão para crédito de liquidação duvidosa, Prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social (a), Ativo diferido - regime tributário de transição, Intangível de aquisição da concessão - regime tributário de transição, Outras provisões.

PIS e Cofins. Contas a receber - contratos de concessão. Total de imposto líquido (ativos) passivos.

a) Com base na estimativa dos planos de negócios, a Cia. e suas controladoras reconhecem o ativo fiscal diferido sobre prejuízos acumulados, considerando que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, podendo ser utilizados contra tais perdas. Conciliação de IR/CS sobre o lucro:
Reconciliação da taxa efetiva. Resultado do exercício antes dos impostos. Aliquota Nominal. Despesa com imposto a alíquota nominal.
Ajuste do imposto de renda e contribuição social. Despesas não dedutíveis. Compensação/constituição de prejuízo fiscal. Perdas do exerc. p/ o qual não foi const. ativo fisc. diferido. Outras. Imposto corrente. Imposto diferido.
As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

10. Investimentos - A Cia. registrou um ganho de R\$ 12.148 no período de 12 meses findo em 31/12/2011 (ganho de R\$ 11.114 em 31/12/2010) de equivalência patrimonial de suas controladas. Nenhuma das controladas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores. No exercício de 2011 a Cia., amparada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou perda de investimento na controladora CAB Projetos e Investimentos em Saneamento Básico Ltda., pelo fato da Cia. ser limitada e seu compromisso social estar limitado ao valor de seu capital social. O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas e empreendimentos controlados em conjunto.

a) Composição dos investimentos. Tabela com 4 colunas: 2011, 2010. Linhas: Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A., Empresa de Saneamento de Palestina - ESAP S.A., CAB Guaratinguetá S.A., CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A.

c) Dados sobre as participações - controladora. Tabela com 10 colunas: Particip., Ativos Circul., Ativ. não Circul., Total de ativos, Passiv. Circul., Passivos não Circul., Patrim. Líquido, Receita, Desp., Prejuízo, Equival. Patrim. Linhas: 31/12/2010, Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A., Emp. de Saneam. de Palestina - ESAP S.A., CAB Guaratinguetá S.A., CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A., CAB Águas de Paranaguá S.A., CAB - MT Participações Ltda., CAB Pontes e Lacerda Ltda., CAB Colider Ltda., CAB Alta Floresta Ltda., CAC Participações Ltda., CAB Piquete S.A., Cia. Ambiental de Canarana Ltda., Águas de Andradina S.A., Águas de Castilho S.A., CAB - Proj. e Invest. em Saneam. Básico Ltda., CAB Comodoro Ltda. (\*)

31/12/2011. Tabela com 10 colunas: Particip., Ativos Circul., Ativ. não Circul., Total de ativos, Passiv. Circul., Passivos não Circul., Patrim. Líquido, Receita, Desp., Prejuízo, Equival. Patrim. Linhas: Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A., Emp. de Saneam. de Palestina - ESAP S.A., CAB Guaratinguetá S.A., CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A., CAB Águas de Paranaguá S.A., CAB - MT Participações Ltda., CAB Pontes e Lacerda Ltda., CAB Colider Ltda., CAB Alta Floresta Ltda., CAC Participações Ltda., CAB Piquete S.A., Cia. Ambiental de Canarana Ltda., Águas de Andradina S.A., Águas de Castilho S.A., CAB - Proj. e Invest. em Saneam. Básico Ltda., CAB Comodoro Ltda. (\*)

(\*) Está sendo considerado 5 meses de resultado, período em que a Cia. possuía o controle de MT Participações Ltda.

11. Ativo imobilizado. Tabela com 10 colunas: Consolidação, Máq., aparelhos e equipamentos, Benfeitorias e imóveis de 3º e 4º graus, Móveis e utensílios, Computadores e periféricos, Equipamentos de campo, Veículos, Total. Linhas: Saldo em 31/12/2010, Adições, Baixas, Saldo em 31/12/2011, Depreciação, Saldo em 31/12/2010, Depreciação, Baixas, Saldo em 31/12/2011, Valor contábil em 31/12/2010, em 31/12/2011.

Análise do Valor de Recuperação: De acordo com o CPC 01 Redução ao Valor Recupável dos Ativos, a Cia. e suas controladoras avaliaram, ao final do exercício, eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre seu valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. O resultado de tal avaliação não apontou necessidade de provisão p/ redução no valor recuperável destes ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

12. Ativos intangíveis. Tabela com 6 colunas: Consolidação, Conces. são (i), Intangível (ii), Outorga da concessão (iii), Software, Total. Linhas: Saldo em 31/12/2010, Adições, Baixas, Saldo em 31/12/2011, Amortização, Saldo em 31/12/2010, Adições, Baixas, Saldo em 31/12/2011, Valor contábil em 31/12/2010, em 31/12/2011.

Intangível de concessão (controladas diretas). Prazo final da concessão. Em anos. CAB Águas de Paranaguá S.A., Cia. Ambiental de Canarana Ltda., CAB Colider Ltda., CAB Pontes e Lacerda Ltda., CAB Alta Floresta Ltda., CAB Comodoro Ltda.
Intangível de concessão (controladas indiretas). Prazo final da concessão. Em anos. Paranaquá S.A. (a), Canarana Ltda. (b), Colider Ltda. (c), Pontes e Lacerda Ltda. (d), Alta Floresta Ltda. (d), Comodoro Ltda. (f).

A amortização apropriada ao resultado no exercício de 2011 foi de R\$ 2.847 como custo dos serviços prestados proveniente da amortização do intangível de concessão. A Cia. e suas controladas não possuem ativos intangíveis gerados internamente. Os laudos de avaliação das empresas adquiridas foram desenvolvidos considerando as metodologias específicas de avaliação estabelecidas pela empresa especializada independente e premissas definidas e fornecidas pela Cia. considerando projeções de receitas, despesas, conforme apresentado a seguir:

Controladas diretas e indiretas. Tabela com 6 colunas: Taxa desc. real, Valor justo de mercado (r), Custo Contábil, Amor-tização, Saldo líquido 2011, Saldo líquido 2010. Linhas: CAB Águas de Paranaguá S.A. (a), Cia. Ambiental de Canarana Ltda. (b), CAB Colider Ltda. (c), CAB Pontes e Lacerda Ltda. (d), CAB Alta Floresta Ltda. (d), CAB Comodoro Ltda. (f).

Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental. Tabela com 4 colunas: Controladora, Consolidado, 2011, 2010. Linhas: CAB Guaratinguetá S.A., CAB MT Partic. Ltda. - consolidado, CAB Alta Floresta Ltda., CAB Pontes e Lacerda Ltda., CAB Colider Ltda., CAB Piquete S.A., Cia. Ambiental de Canarana Ltda., CAB Comodoro Ltda., Águas de Andradina S.A., CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A., (+) Prov. p/ crédito de liquid. duvidosa, Adiantamento a fornecedores, Adiantamento a colaboradores, Partes Relac.- Oper. mensais (nota 17), Partes relacion.- Emprést. a receber (nota 17), Outros.

Circulante. Não circulante. Para as controladas CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A. e CAB Guaratinguetá S.A., foram determinados os valores justos de contas a receber e outros recebíveis com base nas taxas de desconto de 9,73% a.a. e 9,91% a.a., respectivamente, apurados na data de apresentação. As demais controladas avaliaram o crédito e o valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes nas datas de 31/12/2011 e 2010 e concluíram que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações financeiras, pois o giro do cliente é de 12 a 12 meses. A taxa de juros média é utilizada para descontar o fluxo de caixa de 12% a.a. (9,5% a.a. em 2010) na data das demonstrações financeiras. Para a determinação do custo médio ponderado de capital foram utilizadas as metodologias tradicionalmente adotadas pelo mercado, as quais consideram o cálculo da média dos custos de captação ponderada pela participação de cada fonte de fundos da estrutura de capital. Para a determinação do custo do capital próprio foi adotado o modelo de precificação de ativos (CAPM), através do qual estabelece-se que a taxa de retorno requerida pelo investidor deve incluir uma taxa livre de risco, mais um prêmio que remunere o risco sistemático do ativo em avaliação. Para tal, foram adotadas premissas de taxa livre de risco e prêmio de mercados internacionais, internalizadas às através da inclusão do Risco Brasil e do diferencial entre as inflações brasileira e americana. O custo da dívida reflete a média atual ponderada de todos os empréstimos e financiamentos das Cias. A provisão para créditos de liquidação duvidosa da área de saneamento é constituída com base nos títulos vencimentos há mais de 120 dias, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização de contas a receber de clientes. A exposição do grupo a riscos de crédito e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes e outras contas são divulgadas na nota explicativa 15.

9. Ativos e passivos fiscais diferidos - Impostos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma: Tabela com 4 colunas: Ativos, Resultado, 2011, 2010. Linhas: IR e contribuição social, Ativo diferido - regime trib. de trans., Prej. fisc. do IR e base neg. da CSLL.

Controladora. Tabela com 4 colunas: Ativos, Passivos, Resultado, 2011, 2010. Linhas: IR e contribuição social, Ativo diferido - regime trib. de trans., Prej. fisc. do IR e base neg. da CSLL.

CAB Águas de Paranaguá S.A., CAB MT Participações Ltda., CAB Pontes e Lacerda Ltda., CAB Colider Ltda., CAB Alta Floresta Ltda., CAC Participações Ltda., Cia. Ambiental de Canarana Ltda., Águas de Andradina S.A., Águas de Castilho S.A., CAB Comodoro Ltda., CAB Piquete S.A.

(\*) O ágio refere-se basicamente à aquisição de investimentos (direito de exploração de concessões). Nas demonstrações financeiras consolidadas estes valores foram reclassificados para o grupo de intangível, cujo detalhamento está na nota 12.

b) Provisão para perdas em investimentos: Tabela com 4 colunas: 2010, 2011. Linhas: CAB Guaratinguetá S.A., CAB MT Participações Ltda., CAB Piquete S.A., Águas de Andradina S.A., Águas de Castilho S.A., CAB Projetos e Investimentos em Saneamento Básico Ltda.

c) Demonstração dos fluxos de caixa. Em junho de 2011 houve uma reestruturação societária da qual originou conta a receber de R\$ 6.362 com a Empresa controlada CAB MT Participações Ltda., total tendo havido movimentação de caixa.

31/12/2011. Tabela com 10 colunas: Particip., Ativos Circul., Ativ. não Circul., Total de ativos, Passiv. Circul., Passivos não Circul., Patrim. Líquido, Receita, Desp., Prejuízo, Equival. Patrim. Linhas: Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A., Emp. de Saneam. de Palestina - ESAP S.A., CAB Guaratinguetá S.A., CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A., CAB Águas de Paranaguá S.A., CAB - MT Participações Ltda., CAB Pontes e Lacerda Ltda., CAB Colider Ltda., CAB Alta Floresta Ltda., CAC Participações Ltda., CAB Piquete S.A., Cia. Ambiental de Canarana Ltda., Águas de Andradina S.A., Águas de Castilho S.A., CAB - Proj. e Invest. em Saneam. Básico Ltda., CAB Comodoro Ltda. (\*)

(\*) Valor de mercado apurado com base em Laudo de Avaliação efetuado por empresa especializada na data de aquisição. A seguir detalhamos os principais valores de intangível concessão registrados pela Cia. e de acordo com o CPC 04 Ativos Intangíveis no consolidado estão classificados como ativos intangíveis. (a) Em maio de 2008, a CAB Paranaguá S.A. adquiriu 100% das ações representativas do capital da empresa Aguaspar S.A., na qual possuía a quase totalidade das ações de CAB Águas de Paranaguá S.A., com exceção de 4 (quatro) ações preferenciais pertencentes aos membros do Conselho de Administração da CAB Águas de Paranaguá S.A., pelo valor de R\$ 59.133, tendo apurado um ágio pago na concessão) no valor de R\$ 39.549, e que foi fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura por meio de estudo financeiro, efetuada por empresa especializada e com amortização baseada na curva do lucro líquido projetado pela concessionária no período de janeiro a dezembro de 2010. A partir de 2011 a administração da Cia. passou a amortizar este ágio linearmente pelo prazo da concessão. Por meio de Ata da Assembléia Geral Extraordinária foi aprovado a incorporação da CAB Paranaguá S.A. pela Aguaspar S.A. e posteriormente a incorporação da Aguaspar S.A. pela CAB Águas de Paranaguá S.A., e o ágio pago (concessão) gerado na aquisição desse investimento proveniente de rentabilidade futura foi classificado no ativo intangível. (b) Durante o exercício de 2009, a CACOL Participações Ltda. adquiriu 80% das ações do capital da empresa CAB Colider Ltda., pelo valor de R\$ 5.755, tendo apurado um ágio pago (concessão) no valor de R\$ 2.998, e que foi fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura por meio de estudo financeiro, efetuada por empresa especializada e com amortização baseada na curva do lucro líquido projetado pela concessionária no período de janeiro a dezembro de 2010. A partir de 2011 a administração da Cia. passou a amortizar esse ágio linearmente pelo prazo da concessão. Por meio de Ata da Assembléia Geral Extraordinária foi aprovado a incorporação da CAC Participações Ltda. pela CAB Pontes e Lacerda Ltda. e, para o ágio pago (concessão) gerado na aquisição desse investimento proveniente de rentabilidade futura foi constituído uma provisão retificadora em contrapartida à reserva especial de ágio no patrimônio líquido da controlada, de forma que o efeito da operação no patrimônio refita o benefício fiscal do ágio incorporado. Essas alterações afetaram o investimento da Cia. na controlada, sendo necessária a constituição do ágio indetutível para fins fiscais na controladora de modo a recompô-lo. Em junho de 2011, a Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental negociou com os vendedores o valor da compra da empresa CAB Colider. Desta forma originou-se um acréscimo no valor inicial da compra, tendo como consequência deste reajuste o registro do aumento no ágio da empresa em R\$ 267, registrado no investimento sobre o ágio na controladora. Em junho de 2011, decorrente de reestruturação societária, esse ágio foi transferido juntamente com o custo do investimento originando um saldo a receber contra a CAB MT Participações Ltda. no valor de R\$ 2.443. (d) Durante o exercício de 2009, a CALF Participações Ltda. adquiriu 80% das ações do capital da empresa CAB Alta Floresta Ltda., pelo valor de R\$ 2.005, tendo apurado um ágio pago no valor de R\$ 4.836, e que foi fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura por meio de estudo financeiro, efetuada por empresa especializada e com amortização baseada na curva do lucro líquido projetado pela concessionária no período de janeiro até dezembro de 2010. A partir de 2011 a administração da Cia. passou a amortizar esse ágio linearmente pelo prazo da concessão. Por meio de Ata da Assembléia Geral Extraordinária foi aprovado a incorporação da CALF Participações Ltda. pela CAB Alta Floresta Ltda. e para o ágio pago (concessão) gerado na aquisição desse investimento proveniente de rentabilidade futura foi constituído uma provisão retificadora em contrapartida à reserva especial de ágio do patrimônio líquido da controlada, de forma que o efeito da operação no patrimônio refita o benefício fiscal do ágio incorporado. Essas alterações afetaram o investimento da Cia. na controlada, sendo necessária a constituição do ágio indetutível para fins fiscais na controladora de modo a recompô-lo. Em junho de 2011, a Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental negociou com os vendedores o valor da compra da empresa CAB Colider. Desta forma originou-se um acréscimo no valor inicial da compra, tendo como consequência deste reajuste o registro do aumento no ágio da empresa em R\$ 267, registrado no investimento sobre o ágio na controladora. Em junho de 2011, decorrente de reestruturação societária, esse ágio foi transferido juntamente com o custo do investimento originando um saldo a receber contra a CAB MT Participações Ltda. no valor de R\$ 2.371. (e) Durante o exercício de 2010, a Companhia de

Águas do Brasil - CAB Ambiental adquiriu 100% das ações do capital da empresa Cia. Ambiental de Canarana Ltda., pelo valor de R\$ 876, tendo apurado um ágio pago no valor de R\$ 603 e que foi fundamentado em expectativa de rentabilidade futura por meio de estudo financeiro, efetuada por empresa especializada e com amortização linear que está planejada para iniciar em janeiro de 2011 até 2040, que corresponde ao final da concessão. (f) Durante o exercício de 2010, a Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental adquiriu 80% das ações do capital da empresa CAB Comodoro Ltda., pelo valor de R\$ 2.000, tendo apurado um ágio pago no valor de R\$ 1.155 e que foi fundamentado em expectativa de rentabilidade futura por meio de estudo financeiro, efetuada por empresa especializada e com amortização linear de janeiro de 2011 até 2037, que corresponde ao final da concessão. Em junho de 2011 através de reestruturação societária a Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental integrou o investimento e transferiu o ágio e o passivo referente a Guaratinguetá S.A. para a Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental Participações Ltda. Em junho de 2011, a Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental negociou com os vendedores o valor da compra das empresas CAB Alta Floresta, CAB Colider e CAB Pontes e Lacerda. Desta forma originou-se um acréscimo no valor inicial da compra de R\$ 750, como consequência deste reajuste registrou-se um aumento no ágio das empresas de R\$ 283 para Alta Floresta, R\$ 200 para Colider e R\$ 267 para Pontes e Lacerda registrado no investimento sobre ágio na controladora.

ii. Intangível ICPC 01. Tabela com 4 colunas: Taxa média de amortiz., Custo, Adições, Custo. Linhas: CAB Águas de Paranaguá S.A. (a), Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A. (b), Emp. de Saneamento de Palestina - ESAP S.A. (c), Guaratinguetá S.A. (d), CAB Piquete S.A. (e), CAB Alta Floresta Ltda. (f), CAB Pontes e Lacerda Ltda. (g), CAB Colider Ltda. (h), Cia. Ambiental de Canarana Ltda. (i), CAB Comodoro Ltda. (j), Águas de Andradina S.A. (k), Águas de Castilho S.A. (l).

(\*) Os prazos de amortização não excedem os prazos das concessões. (a) Custo do contrato de concessão mais margem de 1,78%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Paranaguá - Paraná. Esses gastos são capitalizados no ativo intangível por ocasionarem um incremento de receita futura, conforme plano de negócio gerencial. (b) Custo do contrato de concessão mais margem de 1,46%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Mirassol - São Paulo. Esses gastos são capitalizados no ativo intangível por ocasionarem um incremento de receita futura, conforme plano de negócio gerencial. (c) Custo do contrato de concessão mais margem de 1,35%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Palestina - São Paulo. (d) Custo do contrato de concessão mais margem de 0,84%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Guaratinguetá - São Paulo. (e) Custo do contrato de concessão mais margem de 2,44%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Piquete - São Paulo. (f) Custo do contrato de concessão mais margem de 2,69%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Castilho - São Paulo. (g) Custo do contrato de concessão mais margem de 4,96%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Pontes e Lacerda - Mato Grosso. (h) Custo do contrato de concessão mais margem de 3,38%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Colider - Mato Grosso. (i) Custo do contrato de concessão mais margem de 0,82%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Canarana - Mato Grosso. (j) Custo do contrato de concessão mais margem de 3,96%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Comodoro - Mato Grosso. (k) Custo do contrato de concessão mais margem de 1,83%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Andradina - São Paulo. (l) Custo do contrato de concessão mais margem de 1,75%, cuja taxa de amortização é parte integrante dos custos relacionados à prestação de serviços de saneamento para o município de Castilho - São Paulo.

iii. Outorga da concessão. Tabela com 4 colunas: Taxa média de amortização, Custo, Adições, Custo. Linhas: Águas de Andradina S.A., Águas de Castilho S.A.

Quando da assinatura do respectivo contrato de concessão, foi assumido perante aos municípios de Andradina e Castilho obrigações relativas à outorga de concessão, a título de "Uso do Bem Público", sendo amortizada linearmente pelo prazo de concessão.

13. Fornecedores e outras contas a pagar. Tabela com 4 colunas: Controladora, Consolidado, 2011, 2010. Linhas: Fornecedores diversos, Agrim Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (\*), Prefeitura Municipal de Alta Floresta (\*\*), Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda (\*\*), Prefeitura Municipal de Colider (\*\*), Partes Relac. - Operações Mensais (Nota 17).

Outras contas a pagar. Tabela com 4 colunas: 2011, 2010. Linhas: Contas a pagar diversas, Circulante, Não circulante.

(\*) Saldo a pagar para Agrim Engenharia Indústria e Comércio Ltda. referente à aquisição de Empresas, registrado nas seguintes controladas: CAB MT Participações Ltda. R\$ 2.571, CAB Alta Floresta Ltda. R\$ 2.436, CAB Pontes e Lacerda Ltda. R\$ 1.573 e CAB Colider Ltda. R\$ 996. Esse valor será pago em 2012 com atualização de 120% do CDI. (\*\*) Saldo a pagar às Prefeituras dos Municípios de Alta Floresta, Pontes e Lacerda, Colider e Comodoro, referente à dívida dessas prefeituras com a SANEMAT - Saneamento do Estado do Mato Grosso, onde foi assinado em maio de 2007 um termo de doação em pagamento com o Estado do Mato Grosso, sendo esses valores convertidos em metros cúbicos de água, e abatidos dos consumos e prestações de algumas instituições elencadas pelo Estado do Mato Grosso. A Cia. e suas controladas avaliaram o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 31/12/2011 e 2010 e concluíram que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras (vide detalhes nota explicativa 8). A exposição da controladora e das controladas a riscos de liquidez relacionados a fornecedores e outras contas a pagar está divulgada na nota explicativa 15.

14. Empréstimos e financiamentos. Tabela com 4 colunas: Controladora, Consolidado, 2011, 2010. Linhas: Linha de Crédito, Leasing, Conta Garantida, BNDES, Cédula de Crédito Bancário, Cédula de Crédito FCP-SAN.

Cédula de Crédito FCP-SAN (d). Empréstimos entre partes relacionadas (nota 17).

Circulante. Não circulante. (a) Em 27/12/2011, as controladas Águas de Castilho S.A. e Águas de Andradina S.A., abriram uma conta de crédito de limite rotativo junto ao Banco Bradesco S.A., cujo limite máximo é de R\$ 2.450. Sobre as importâncias disponibilizadas, incidirão juros de CDI + 42% a.a. e o vencimento será em 25/06/2012. Sobre este instrumento, existe a garantia da controladora indireta Galvão Participações Ltda. (b) Em 06/04/2009, a controlada CAB - Sistema Produtor Alto Tietê S.A. firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no montante de R\$ 275.000. O valor foi totalmente liberado até 31/12/2011. Sobre o principal da dívida incidem T.JLP mais juros de 2,8% a.a., com exigibilidade mensal. A amortização do principal será paga em 147 prestações mensais, entre 15/11/2011 e 15/01/2024. As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes: - Cessão fiduciária de recebíveis e de penhor de ações de emissão da CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A., pertencentes aos seus acionistas; - Aval de controladora indireta Empresa de Saneamento de Palestina - ESAP S.A. - Emp. - e Cessão do evento noticiário do Poder Concedente em caso de término antecipado do contrato de concessão; - Apresentação durante toda a vigência do contrato, os seguintes índices: - Razão da dívida líquida (dívida líquida e ativo total) menor ou igual a 0,75 - Razão do passivo (endividamento bancário, incluindo BNDES) e ativo total menor ou igual a 0,80. - Manter, a partir do ano de 2011 até o fim da vigência do presente contrato, os seguintes índices econômico-financeiros, apurados com base nas demonstrações financeiras: - Índice de cobertura do serviço da dívida maior ou igual a 1,3; - Margem EBITDA maior ou igual a 55%. Em 31/12/2011 a Controlada não atingiu a totalidade dos limites estabelecidos para os índices acima e possui seis meses para comprovar o restabelecimento dos mesmos, mediante apresentação das próximas demonstrações financeiras. Caso não seja comprovado o referido restabelecimento, a controladora deve aportar recursos na Cia. até o dia 5 do mês subsequente ao término do prazo para apresentação das demonstrações financeiras em montante suficiente para o restabelecimento de tais índices. - Contida deve manter condições financeiras satisfatórias sob a perspectiva de liquidação antecipada da dívida caso infrinjam-las. As principais condições são: - Não ceder o direito ao recebimento da integralidade da remuneração mensal paga pelo cliente SABESP; - Contratação de carta fiança com instituição financeira caso não mantido recurso em caixas equivalentes, no mínimo, ao valor de três prestações de amortização de principal e juros imediatamente subsequentes; - Sem prévia autorização do BNDES, não conceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas de qualquer espécie; - Sem a prévia autorização do BNDES, não contrair mutuos a seus acionistas ou a qualquer outra Cia. relacionada; - Apresentar anualmente parecer emitido pela agência de classificação de risco Fitch Ratings. Em 28/10/2009, a controlada CAB Águas de Paranaguá S.A. firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no montante de R\$ 25.551, ainda não liberado em sua totalidade. O valor liberado até 31/12/2011 é de R\$ 14.610. A amortização do principal será pago em 144 prestações mensais sendo parte entre 15/12/2012 e 15/11/2024, e parte em 34 prestações de principal será pago em 144 prestações mensais sendo parte entre 15/06/2013 e 15/05/2025, e parte em 84 prestações mensais entre 15/06/2013 e 15/05/2020. As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes: - Fiança bancária do Banco Itaú BBA S.A.; - Não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização das ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas sem autorização do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; - A Empresa deverá comunicar e solicitar autorização do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social caso seja necessário mudança contratual referente aos controladores da Empresa. - Comprovar titularidade ou a regularização da posse do terreno destinado as ETEs Costeira e Nilson Neves, em até 3 anos; - Todas as cláusulas estão sendo cumpridas. Em 13/05/2010, a controlada Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A. firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no montante de R\$ 24.215, ainda não liberado em sua totalidade. O valor liberado até 31/12/2011 é de R\$ 15.219. Sobre o principal da dívida incidem T.JLP mais juros de 2,8% a.a. e o vencimento será em 15/01/2024, e parte em 34 prestações de principal será pago em 144 prestações mensais sendo parte entre 15/06/2013 e 15/05/2025, e parte em 84 prestações mensais entre 15/06/2013 e 15/05/2020. As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes: - Fiança bancária do Banco HSBC Bank Brasil S.A.; - Sem prévia autorização do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, não conceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas de qualquer espécie; - A Empresa deverá comunicar e solicitar autorização do BNDES - Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social caso seja necessário mudança contratual referente aos controladores da Empresa. Todas as cláusulas estão sendo cumpridas. (c) Em 03/10/2008, a controlada CAB Águas de Paranaguá S.A. firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o Itaú Unibanco, no montante de R\$ 60.000. Sobre o principal incidem CDI acrescidos de taxa de 2% a.a., com exigibilidade trimestral. As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes: - Não cumprimento das cláusulas do contrato; requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial; não substituir as garantias; não efetuar cisão, fusão, incorporação de sociedade, ativos ou ações, ou qualquer outro tipo de reestruturação sem prévio consentimento do Unibanco; não possuir protestos de títulos contra a empresa emitente da carta de crédito (CAB Águas de Paranaguá S.A.); - Na hipótese de ocorrer abertura de capital da Cia. de Águas do Brasil - CAB Ambiental, fica estabelecido que ocorrerá vencimento antecipado somente na hipótese de inadimplimento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela emitente, suas controladas, controladoras ou coligadas, junto ao Unibanco, - qualquer controlada coligada dele, ou qualquer outra instituição financeira, advinda de quaisquer contratos, termos ou compromissos; - Não distribuição de dividendos até que a empresa alcance uma relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3; - Manter seu endividamento isolado em valor inferior à R\$ 75.000 nos 36 meses a contar da data de assinatura do contrato, 03/10/2008; - Não constituir garantias para a estruturação de novas operações, junto ao Itaú Unibanco ou qualquer outra instituição financeira, sem que tais garantias sejam, primeiramente, oferecidas ao Itaú Unibanco. Garantias: Cessão fiduciária de recebíveis, alienação de ações da CAB Águas de Paranaguá S.A. e aval da empresa do Grupo Galvão Engenharia S.A. Em 25/11/2011, a controlada CAB Projetos e Investimentos e Saneamento Básico Ltda. contratou financiamento mediante abertura de crédito com o Banco Pine S/A, no montante de R\$ 75.000. Sobre o principal incidem juros de 140% do CDI, com exigibilidade trimestral e vencimento previsto para o 1º sem/2012. As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes: O PINE poderá declarar o vencimento antecipado da dívida decorrente desta cédula se ocorrer: - O protesto em boa fé de títulos de responsabilidade do emitente ou do avalista, cujos valores, de forma individual ou agregada, sejam iguais ou superiores a R\$ 5.000; - O pedúlio, decreto ou deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial, de falência ou de aut falência, ou de intervenção ou de liquidação, ou a insolvência civil do emitente ou do avalista; - Se o emitente ou o avalista não cumprir quaisquer de suas obrigações constantes da legislação sócio ambiental; - Inadimplimento pelo emitente ou por qualquer avalista de qualquer outra obrigação, pecuniária ou não, junto ao banco. Garantias: aval da empresa do Grupo Galvão Engenharia S.A. (d) As controladas indiretas CAB Alta Floresta Ltda., CAB Colider Ltda. e CAB Pontes e Lacerda Ltda. possuem contratos de financiamento mediante abertura de crédito com a Caixa Econômica Federal. O contrato de financiamento está vinculado ao FCP-SAN Financiamento a Concessionário Privado de Saneamento, mediante concessão de financiamentos com recursos do FGTS, na modalidade operacional de engajamento Sanitário. A amortização do principal será pago em 180 prestações mensais, sendo que 31/12/2011 a controlada indireta CAB Alta Floresta Ltda. possui 134 prestações mensais, CAB Colider Ltda. possui 135 prestações mensais, CAB Pontes e Lacerda Ltda. possui 107 prestações mensais. As principais garantias e cláusulas restritivas deste contrato de financiamento são as seguintes: - Inadimplimento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras estipuladas no contrato de empréstimos, no contrato de penhor dos direitos da concessão, no contrato de constituição de penhor de quotas representativas de capital social; - Modificação material ou substancial do projeto e demais documentos objetivos integrantes do financiamento sem prévio consentimento do banco; - Retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; - Aplicação dos recursos concedidos para fins adversos do contrato de empréstimos; - Não aplicação de 3 prestações consecutivas do financiamento; - Cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste contrato sem prévia e expressa autorização do Banco. Garantias: contrato de penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão e aval da Controladora Cia. de Águas do Brasil CAB - ambiental. Todas as cláusulas estão sendo cumpridas. Cronograma de amortização da dívida: A seguir, estão as maturidades contratuais dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

2011, 2010, 2011, 2010. Linhas: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber e outros recebíveis, Circulante, Não circulante.

15. Instrumentos financeiros - Gerenciamento dos riscos financeiros: Visão Geral. A Cia. e suas controladas estão expostas aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: - Risco de crédito; - Risco de liquidez; - Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Cia. e suas controladas para cada um dos riscos acima, os objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de risco e gerenciamento de capital da Cia. e suas controladas. Estrutura do Gerenciamento de Risco: O Conselho de Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Cia. e suas controladas, e os gestores de cada área se reportam regularmente ao Conselho sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Cia. e suas controladas são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Cia. e suas controladas. A Cia. e suas controladas, através de suas normas e procedimentos de treinamento e orientação, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. Risco de Crédito: Risco de crédito é o risco da Cia. e suas controladas incorrerem em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falta destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros conforme apresentados abaixo. Exposição a risco de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Controladora, Consolidado, 2011, 2010. Linhas: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber e outros recebíveis, Circulante, Não circulante.

O movimento na provisão para perdas por redução no valor recuperável em relação ao contas a receber e outros recebíveis durante o exercício foi o seguinte:

Controladora, Consolidado, Provisão acumulada, Provisão acumulada. Linhas: Saldo em 01/01/2011, Provisão para redução ao valor recuperável reconhecido, Valores baixados, Saldo em 31/12/2011.

A provisão para redução ao valor recuperável é relacionada a vários clientes usuários dos serviços prestados de água e esgoto. Por serem pulverizados, as controladas utilizam o histórico de inadimplência global para constituição dessa provisão, o que corresponde a títulos vencidos há mais de 120 dias que indicam que os clientes não devem conseguir pagar seus saldos pendentes. A Cia. acredita que nenhuma provisão será necessária com relação aos contas a receber não vencidas. Garantias: A política da Cia. é de fornecer garantias financeiras apenas para empresas do Grupo, conforme descrito na nota 14. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Cia. e suas controladas terão a encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cia. e de suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Cia. e suas controladas. O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez estão representados abaixo:

